

Cempus I. Av. António Nunes de Silve nº 2185, Pg. das Anácias. (53) 9812-7500 Cempus II. Av. Río de Janeilo nº 1585. Centro. (53) 3612-7600 ntro Administrativo: Av. Pará. gd. 20. h. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldr Line II. (53) 3612-7527

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1479 /2024, DE 18 DE wormero DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes;

RESOLVE:

Art. 1°. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora efetiva requisitada da Fundação - UnirG, **KALINE NEIVA REIS** matrícula 5791, cargo de Assistente de Serviços de Saúde, no período de 28/10/2024 a 28/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

Em: 18 NOV 2024

PUBLICADO NO PLACAR

Riane